PUBLICADO EM 04/07/2024
Renan Francisco das Chagas
Chefe de Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 832 DE 04 DE JULHO DE 2024.

"Altera cargo que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições especialmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinto do quadro de cargos de provimento efetivo de Professor PI-A, com 21 (vinte e uma) vagas.

Art. 2º. As vagas extintas referentes ao cargo de Professor PI-A serão transformadas em cargo de Professor PII-A.

Art. 3º. Os servidores efetuivos ocupantes do cargo de Professor PI-A deverão ser aproveitados no cargo de Professor PII-A.

Art. 4º. A Alteração se faz necessária em razão de o cargo de Professor PI-A exigir como requisito mínimo formação de Ensino Médio (antigo Magistério), incompativel com o atual modelo adotado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urucuia-MG, 04 de julho de 2024.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal

Rutílio E. Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal

e-mail: administracao@urucuia.mg.gov.br
RODOVIA MG 202 – KM 120 – S/N CENTRO – CEP 38.649-000 – URUCUIA – MINAS GERAIS

ANEXO I.

CORRELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	**Nº VAGAS**	**DENOMINAÇÃO**	**Nº VAGAS**	**VAGAS CRIADAS/ REDUZIDAS**
Agente Administrativo	16	Agente Administrativo	16	00
Agente Comunitário de Saúde	42	Agente Comunitário de Saúde	42	00
Agente de Endemias	06	Agente de Endemias	06	00
Atendente de Consultório Dentário	03	Atendente de Consultório Dentário	03	00
Assistente Social	04	Assistente Social	04	00
Assistente Social II	01	Assistente Social II	01	00
Auxiliar Administrativo	25	Auxiliar Administrativo	25	00
Auxiliar de enfermagem	15	Auxiliar de enfermagem	15	00
Auxiliar de Serviços Gerais	125	Auxiliar de Serviços Gerais	125	00
Balseiro	02	Balseiro	02	00
Biomédico	01	Biomédico	01	00
Bioquímico/Biomédico Plantonista	02	Bioquímico/Biomédico Plantonista	02	00
Bioquímico / Farmacêutico	05	Bioquímico / Farmacêutico	05	00
Borracheiro	01	Borracheiro	01	00
Cozinheiro	06	Cozinheiro	06	00
Dentista	04	Dentista	04	00
Educador Físico (NASF)	02	Educador Físico (NASF)	02	00
Educador Físico (Esporte)	04	Educador Físico (esporte)	04	00
Enfermeiro	06	Enfermeiro	06	00
Enfermeiro Hospitalar	06	Enfermeiro Hospitalar	06	00
Engenheiro Civil	01	Engenheiro Civil	01	00
Eletricista	02	Eletricista	02	00
Escriturário	04	Escriturário	04	00
Facilitador de Oficinas	02	Facilitador de Oficinas	02	00
Farmaceutico	05	Farmaceutico	05	00

Fiscal de Obras e Posturas	01	Fiscal de Obras e Posturas	01	00
Fiscal de Tributos	01	Fiscal de Tributos	01	00
Fiscal de Vigilância Sanitária	01	Fiscal de Vigilância Sanitária	01	00
Fisioterapeuta	02	Fisioterapeuta	02	00
Fisioterapeuta II	01	Fisioterapeuta II	01	00
Fonoaudiólogo	01	Fonoaudiólogo	01	00
Gari	18	Gari	18	00
Jardineiro	06	Jardineiro	06	00
Mecânico I	02	Mecânico I	02	00
Mecânico II	02	Mecânico II	02	00
Médico	01	Médico	01	00
Médico II	05	Médico II	05	00
Médico Plantonista	05	Médico Plantonista	05	00
Médico Veterinário	01	Médico Veterinário	01	00
Monitor Escolar	30	Monitor Escolar	30	00
Motorista	60	Motorista	60	00
Nutricionista	03	Nutricionista	03	00
Nutricionista II	01	Nutricionista II	01	00
Tratorista	02	Tratorista	02	00
Operador de Patrol (escavadeira, esteira, perfurador de poços e afins)	02	Operador de Patrol (escavadeira, esteira, perfurador de poços e afins)	02	00
Operador de Máquinas	02	Operador de Máquinas	02	00
Orientador Social	01	Orientador Social	01	00
Pedreiro	11	Pedreiro	11	00
Procurador Jurídico	01	Procurador Jurídico	01	00
Professor PI-A	21	Professor PI-A	00	00
Professor PII-A	75	Professor PI-A	96	+21
Professor PVI-A	64	Professor PVI-A	64	00
Professor de Esportes	01	Professor de Esportes	01	00
Psicólogo	04	Psicólogo	04	00
Psicólogo (NASF/SUAS)	02	Psicólogo (NASF/SUAS)	02	00
Psicopedagogo	01	Psicopedagogo	01	00
Recepcionista	08	Recepcionista	08	00
Secretario Escolar	10	Secretario Escolar	10	00
Servente Escolar	49	Servente Escolar	49	00
Servente de Pedreiro	20	Servente de Pedreiro	20	00

Supervisor Pedagógico	12	Supervisor Pedagógico	12	00
Supervisor Pedagógico II	06	Supervisor Pedagógico II	06	00
Técnico Agrícola	04	Técnico Agrícola	04	00
Técnico de Enfermagem	40	Técnico de Enfermagem	40	00
Técnico em Contabilidade	01	Técnico em Contabilidade	01	00
Técnico em Higiene Dental	01	Técnico em Higiene Dental	01	00
Técnico de Laboratório	02	Técnico de Laboratório	02	00
Técnico em Radiologia	06	Técnico em Radiologia	06	00
Terapeuta Ocupacional	01	Terapeuta Ocupacional	01	00
Tratorista	04	Tratorista	04	00
Vigia	08	Vigia	08	00
Zelador de Cemitério	01	Zelador de Cemitério	01	00
Total	844	Total	844	00

Urucuia-MG, 04 de julho de 2024.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal

Rutílio E. Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal

ANEXO II.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CONSOLIDADO

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	FAIXA DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	ÁREA ESPECÍFICA
Agente Administrativo	16	IV	40 horas	Adm.
Agente Comunitário de Saúde	42	Lei esp.	40 horas	Saúde
Agente de Endemias	06	Lei esp.	40 horas	Saúde
Atendente de Consultório Dentário	03	IV	40 horas	Saúde
Assistente Social	04	XV	30 horas	Ação Social/ Saúde/ Edu.
Assistente Social II	01	XII	24 horas	Ação Social/ Saúde/ Edu.
Auxiliar Administrativo	25	IV	40 horas	Adm.
Auxiliar de Enfermagem	15	V		Saúde
Auxiliar de Serviços Gerais	125	IV	40 horas	Todas
Balseiro	02	IV	40 horas	Meio Ambiente
Biomédico	01	XVIII	40 horas	Saúde
Bioquímico/Biomédico Plantonista	02	IX	15 horas	Saúde
Borracheiro	01	IV	40 horas	Adm
Cozinheiro	06	IV	40 horas	Ed./Saúde
Dentista	04	XXI	40 horas	Saúde
Educador Físico (NASF)	02	X	40 horas	Esporte
Educador Físico (esporte)	04	X	40 horas	Esporte
Enfermeiro	06	XX	40 horas	Saúde
Enfermeiro Hospitalar	06	XIII	40 horas	Saúde
Engenheiro Civil	01	XVIII	40 horas	Operacional
Eletricista	02	IV	40 horas	Operacional
Escriturário	04	IV	30 horas	Adm.
Facilitador de Oficinas	02	V	40 horas	Ação Social

Farmacêutico	05	XVIII	40 horas	Saúde
Fiscal de Obras e Posturas	01	V	40 horas	Adm/Oper.
Fiscal de Tributos	01	V	40 horas	Adm/ Finan.
Fiscal de Vigilância Sanitária	01	V	40 horas	Adm/saúde
Fisioterapeuta	02	XXI	40 horas	Saúde
Fisioterapeuta II	01	XV	24 horas	Saúde
Fonoaudiólogo	01	XX	40 horas	Educ./Saúde
Gari	18	IV	40 horas	Meio Ambiente
Jardineiro	04	IV	40 horas	Operacional
Mecânico I	02	VII	40 horas	Operacional
Mecânico II	02	IX	40 horas	Operacional
Médico	01	XXIV	20 horas	Saúde
Médico II	05	XXVIII	40 horas	Saúde
Médico Plantonista	05	XXIX	24 horas	Saúde
Médico Veterinário	01	XIV	40 horas	M. Ambiente/ Agricultura
Monitor Escolar	30	VIII	30 horas	Educação
Motorista	60	VIII	40 horas	Todas
Nutricionista	03	XIII	40 horas	Educ./Saúde
Nutricionista II	01	VIII	24 horas	Saúde
Operador de Patrol (escavadeira, esteira, perfurador de poços e afins)	02	X	40 horas	Operacional
Operador de Maquinas	02	VI	40 horas	Obras
Orientador Social	01	V	40 horas	Ação Social
Pedreiro	12	VIII	40 horas	Operacional
Procurador Jurídico	01	XXI	30 horas	Jurídico
Professor PII-A	96	Lei Esp.	24 horas	Educação
Professor PVI-A	64	Lei Esp.	24 horas	Educação
Professor de Esportes	01	VIII	40 horas	Educação
Psicólogo	04	XVIII	40 horas	Edu./Saúde
Psicólogo (CRAS/SUAS)	02	XIII	40 horas	Ação Social
Psicopedagogo	01	XIII	40 horas	Educação
Recepcionista	08	IV	40 horas	Todas
Secretario Escolar	10	VIII	30 horas	Educação
Servente Escolar	49	IV	40 horas	Educação
Servente de Pedreiro	20	IV	40 horas	Obras
Supervisor Pedagógico	12	XII	40 horas	Educação
Supervisor Pedagógico II	06	Lei Esp.	30 horas	Educação
Técnico Agrícola	04	VII	40 horas	Agricultura

Técnico de Enfermagem	40	VI	40 horas	Saúde
Técnico em Contabilidade	01	VII	40 horas	Adm
Técnico em Higiene Dental	01	X	40 horas	Saúde
Técnico de Laboratório	02	V	40 horas	Saúde
Técnico em Radiologia	06	VIII	20 horas	Saúde
Terapêuta Ocupacional	01	XIX	40 horas	Saúde
Tratorista	04	IV	40 horas	Obras
Vigia	08	IV	40 horas	Todas
Zelador de Cemitério	01	IV	40 horas	Operacional
Total de Vagas			844	

Urucuia – MG, 04 de julho de 2024.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal

Rutílio E. Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal

e-mail: administracao@urucuia.mg.gov.br
RODOVIA MG 202 – KM 120 – S/N CENTRO – CEP 38.649-000 – URUCUIA – MINAS GERAIS